

Resolução nº 315



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 315

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense a Orsina Prado de Castro

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 037/75
Data apresentação: 25 / 11 / 76 Data da Leitura: 03 / 12 / 76
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 12 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>11.03.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 06 / 76 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 29 / 06 / 76 Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 07 / 76 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 86 (oitenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de resolução N.º 037/75

EMENTA: "CONCEDE TITULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A ORSINA PRADO DE CASTRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Considerando-se ~~os~~ os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Cidade do Aço, inclusive a luta por sua emancipação político-administrativa, fica concedida Cidadania Voltarredondense a Orsina Prado de Castro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de novembro de 1975

[Handwritten signature]
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
VEREADOR
[Handwritten notes: 11/25/75, governo, etc.]

JUSTIFICATIVA: Estamos diante de uma lutadora pelo nosso progresso e A PRIMEIRA REPRESENTANTE FEMININA na Câmara Municipal, tendo participado como Vereadora na Legislatura de 1955 à 1958.

Os seus méritos e a sua coragem dispensam maiores comentários.

PROT.: 949/75
GPOV/JCMA.

[Handwritten signatures and notes]
D. J. ...
D. J. ...

LIDO
Em 23/12/1975
[Handwritten signature]
SECRETARIA

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS. NA REUNIÃO DE 23.12.75

A comissão de
Justiça, para emitir
laudo

E 09-12-75

[Handwritten signature]

Comissão de Constituição,
Justiça e Pedagogia

Recibá para pagar

e:

[Handwritten signature]
Presidente 17/12/75

Retirado pelo Autor. **AUSENTE**
V. R. 20/03/76
[Handwritten signature]
Secretário

1ª e 2ª Votação
Para Projeto de Urgência.
V. R. 29/03/76
[Handwritten signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 315 | FLS. 01 | *[Handwritten initials]*

CURRICULUM VITAE -

ORSINA PRADO DE CASTRO -

Natural de Barbacena - Minas Gerais, nasceu em 24 de janeiro de 1917.

Lutou na Campanha de emancipação de Volta - Redonda, ganhando destaque na coleta de assinaturas no memorial remetido à Assembléia Legislativa requerendo o plebiscito, objetivando tornar o distrito de Barra Mansa, uma Cidade de progresso.

Na Câmara Municipal apresentou uma atividade marcante, chegando a ocupar a 2ª Secretaria na Comissão Executiva eleita em 06-2-1955, tendo funcionado - até 03-3-1956.

Seu mandato transcorreu normalmente até o dia 31-1-1959.

.....

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 315

FLS. 02

AC



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Ettore Dalboni

PRESIDENTE

Jorge Pantaleão

RELATOR

Ângela Padilha

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/75

Ao analisar o Projeto de Resolução de número 037/75, que pretende conceder Título de Cidadania Ex-Vereadora Senhora Orsina Prado de Castro, esta Comissão verificou estar o mesmo revestido de suas formalidades legais, vindo ainda, fazer justiça a uma pessoa que deu o melhor de si em serviço da comunidade, quer como emancipadora, quer como Vereadora ou pessoa humana. Assim sendo, somos favoráveis a sua aprovação.

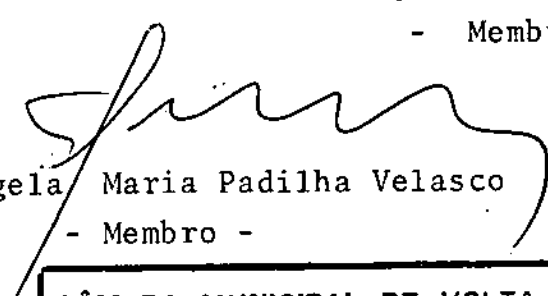
Sala das Comissões, 11 de março de 1976

Ettore Dalboni da Cunha

- Presidente -

Jorge Pantaleão Alves

- Membro -


Ângela Maria Padilha Velasco

- Membro -

JPA/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 315 | FLS. 03

sc



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Ettore Dalboni

PRESIDENTE

Jorge Pantaleão

RELATOR

Ângela Padilha

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/75

Ao analisar o Projeto de Resolução de número 037/75, que pretende conceder Título de Cidadania Ex-Vereadora Senhora Orsina Prado de Castro, esta Comissão verificou estar o mesmo revestido de suas formalidades legais, vindo ainda, fazer justiça a uma pessoa que deu o melhor de si em serviço da comunidade, quer como emancipadora, quer como Vereadora ou pessoa humana. Assim sendo, somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de março de 1976

Ettore Dalboni da Cunha

- Presidente -

Jorge Pantaleão Alves

- Membro -

Ângela Maria Padilha Velasco

- Membro -

JPA/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 315

FLS. 041

ACM



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Ettore Dalboni

PRESIDENTE

Jorge Pantaleão

RELATOR

Ângela Padilha

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/75

Ao analisar o Projeto de Resolução de número 037/75, que pretende conceder Título de Cidadania Ex-Vereadora Senhora Orsina Prado de Castro, esta Comissão verificou estar o mesmo revestido de suas formalidades legais, vindo ainda, fazer justiça a uma pessoa que deu o melhor de si em serviço da comunidade, quer como emancipadora, quer como Vereadora ou pessoa humana. Assim sendo, somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de março de 1976

Ettore Dalboni da Cunha

- Presidente -

Jorge Pantaleão Alves

- Membro -

Ângela Maria Padilha Velasco
Ângela Maria Padilha Velasco

- Membro -



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMENTA:

Senhor Presidente,

Solicita a Inclusão na Ordem do Dia, em Regime de Urgência e Preferência o Projeto de Resolução nº 037/76.

Sala Getúlio Vargas, 29 de junho de 1976.

[Handwritten signatures and notes]
Volta Redonda
W. Maranhão
Palma de Oliveira
Fex - 2 - 0 de - 25
D. Silva

APROVADO
Em 29/06/1986
[Signature]
Secretário



LIDO
Em 29/06/1986
[Signature]
Secretário

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 315


Ementa - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA -
VOLTARREDONDENSE À SRA. ORSINA
PRADO DE CASTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-


Artigo 1º :- Considerando-se os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Cidade do Aço, inclusive a luta por sua emancipação político-administrativa, fica concedida Cidadania Voltarredondense à Sra. ORSINA PRADO DE CASTRO.

Artigo 2º :- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

1º Secretário



Projeto de Resolução nº 37/75

Autor: Vereador GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 315


**EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA -
VOLTARREDONDENSE À SRA. ORSINA
PRADO DE CASTRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-**

Artigo 1º :- Considerando-se os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Cidade de Ago, inclusive a luta por sua emancipação político-administrativa, fica concedida Cidadania Volterredondense à Sra. ORSINA PRADO DE CASTRO.

Artigo 2º :- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 37/75

Autor: Vereador GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL



315



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE ~~CÂMARA MUNICIPAL DE~~ ENDEREÇOS:
VOLTA REDONDA - RJ

NOME Orsina Prado de Castro 00452 MAR 82 133
PROTOCOLO GERAL

FILIAÇÃO Olympio Rodrigues do Prado
Helena Rodrigues do Prado

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE Barbacena - Minas Gerais
Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 24-1
Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Viúva

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua 41 - Am.º 20 - Tel 42-2354
Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL _____
Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:
Heintom Lécio do Prado Castro

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Orsina Prado de Castro
ASSINATURA DO DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º <u>315</u>	FLS. <u>08</u>	<u>Am</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
Nº 0213 Em 15/03/82
Respondida of. nº _____
Em _____
Ref. Processo Nº 2021/82

82800

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 30 / 03 / 82
Sania

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82